PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

DEPARTAMENTO DE APROVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES – APROV

Fl. 284

Em 05/08/13
Janaina Medeiros Pacheco
Assessora Técnica
SEL/CAE - HAB

Do processo: 2009-0.198.009-5

Em 31 de Julho de 2.013, a Comissão de Avaliação de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social – CAEHIS, em sua 160ª Reunião Ordinária, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, concordou com o relatado na informação da Assessoria Técnica de SEL/SEC, às folhas 283, conforme votação abaixo, acrescentadas as seguintes exigências e observações:

AS UNIDADES APRESENTADAS SERÃO ACEITAS DESDE QUE ATENDAM A ÁREA ÚTIL MÍNIMA DE 65,00 m² EXCLUINDO 10% DE ÁREA DE TERRAÇOS NOS TERMOS DO DEC. 49.130/08, E QUE SEJA DEMONSTRADO O ATENDIMENTO AO DESENHO UNIVERSAL E CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE.

SECRETARIA	ACEITO	NÃO ACEITO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA
PARMIS/SEL	X			
RESID/SEL	X			
SEHAB/CRF	X			
SEHAB/DTP	X			
GABINETE SEL	X			